

Relatório de Stewardship **2023**



Sumário

1	Carta do Comitê _____	3
2	Sobre a FUNCEF _____	4
3	A atuação da FUNCEF sobre os princípios do código Stewardship _____	6
4	Princípio 1: implementar e divulgar o programa de Stewardship _____	8
5	Princípio 2: implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses _____	9
6	Princípio 3: considerar aspectos ASG (ambientais, sociais e de governança) nos seus processos de investimento e atividades Stewardship _____	10
7	Princípio 4: monitorar os emissores de valores mobiliários investidos _____	12
8	Princípio 5: ser ativos e diligentes no exercício de seus direitos de voto _____	14
9	Princípio 6: definir critérios de engajamento coletivo _____	15
10	Princípio 7: dar transparência às suas atividades de Stewardship _____	16
	Composição do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e Integridade - ASGI _____	17



Elaboração:
Comitê ASGI 2023

1

Carta do Comitê

Comprometida com princípios, práticas e compromissos que refletem uma atuação diligente, a Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF) foi pioneira como o primeiro fundo de pensão do país a aderir ao Código de Stewardship. Em 2019, a FUNCEF estabeleceu o seu Comitê de Stewardship com o propósito de apoiar as áreas de negócios e controle da Fundação na implementação, adequação de normas e monitoramento dos seus investimentos em conformidade com a responsabilidade do investidor institucional perante seus participantes. A partir de 2023, esse acompanhamento e controle passaram a ser conduzidos pelo Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e Integridade da FUNCEF.

Muitos dos princípios e recomendações de governança contidos no Código de Stewardship já estão integrados aos processos e normativos da FUNCEF. Um exemplo notável é o acompanhamento detalhado e a participação ativa nas principais decisões das companhias e fundos de investimentos em que a Fundação é cotista, práticas que fazem parte da rotina das equipes de investimento. Desde 2014, tem havido aprimoramentos contínuos em cada revisão dos processos de acompanhamento interno.

Além disso, a FUNCEF é signatária de outros movimentos de autorregulação complementares, destacando-se as seguintes iniciativas de Governança e Compliance: a adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção do Instituto Ethos, que busca promover um mercado mais íntegro e ético, e à ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno e à ISO 19600 - Sistemas de Gestão de Compliance.

Em agosto de 2020, foi estabelecido um modelo de avaliação ASG para os investimentos líquidos, que incorpora metodologia própria para integrar questões ambientais, sociais e de governança corporativa nas análises de seleção e acompanhamento dos investimentos.

Essa avaliação é crucial para compreender como as empresas gerenciam essas externalidades, que podem ter implicações financeiras no contexto de negócios. Portanto, essa compreensão possibilita uma gestão mais criteriosa das empresas e contribui para mitigar os riscos dos ativos da Fundação.



2 Sobre a FUNCEF

A FUNCEF é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em 1977, que atua como fundo de pensão da CAIXA, principal instituição financeira pública do Brasil. Seu principal objetivo é administrar e conceder benefícios previdenciários complementares aos empregados da CAIXA, e tem como missão desenvolver e gerir soluções previdenciárias, de forma sustentável, eficiente e segura.

A FUNCEF entregou, em 2023, o melhor resultado dos últimos quatro anos. Os três planos de benefícios da Fundação alcançaram rentabilidade acima da meta atuarial, e a carteira consolidada de investimentos da FUNCEF obteve retorno de 12,46%, quase 50% superior ao alvo (8,37%).

Os ganhos de R\$ 11,7 bilhões, em 2023, representam um montante 21% maior ao obtido no ano anterior, gerando um superávit consolidado de R\$ 701,1 milhões. No caso específico do REG/Replan Não Saldado, o resultado foi suficiente para encerrar as contribuições extraordinárias dos seus 5,6 mil participantes.

Resultado consolidado dos investimentos (R\$ bi)

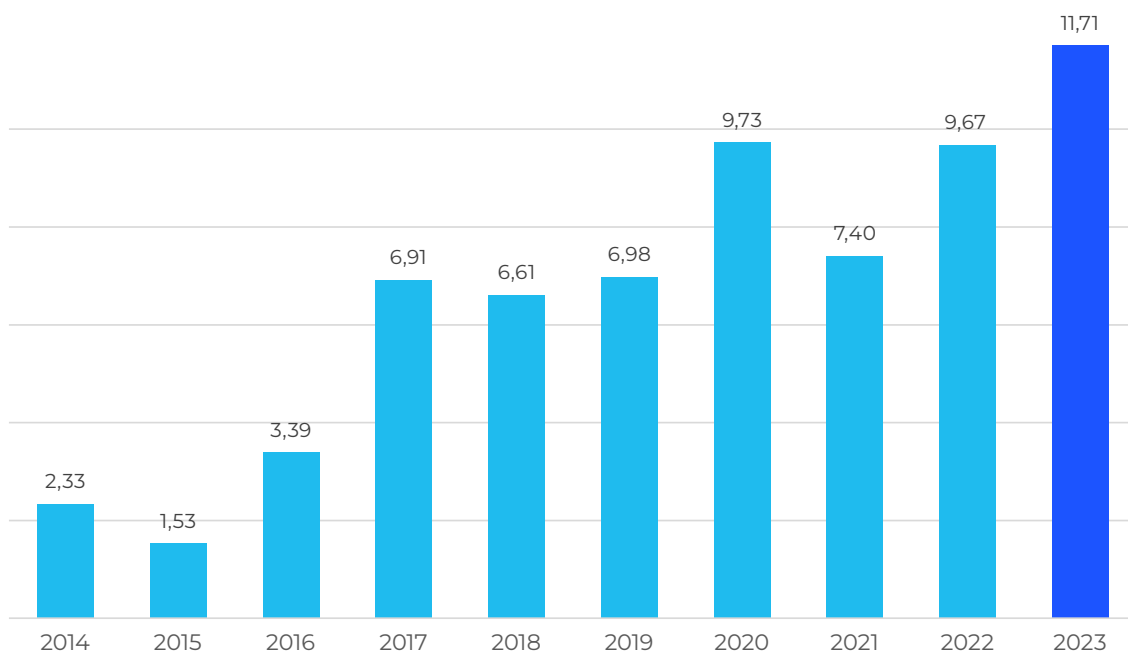


Gráfico 1: Resultado consolidado dos Investimentos da FUNCEF em 2023.

Esse desempenho superou a rentabilidade mediana do segmento de fundos de pensão (12,40%), conforme levantamento da consultoria Aditus com 127 entidades, e levou o volume de recursos sob gestão da Fundação a ultrapassar a expressiva marca de R\$ 105 bilhões.

O balanço de 2023 também aponta a solidez da Fundação, que pagou benefícios no valor recorde de R\$ 6,17 bilhões — a título de comparação, o segmento de previdência complementar aberta e seguradoras pagam cerca de R\$ 4,5 bilhões anualmente.

Rentabilidade x meta atuarial*

* A partir de 2015, comparada à meta do maior plano

Gráfico 2: Rentabilidade x Meta Atuarial por ano.

Os resultados obtidos estão diretamente atrelados às boas práticas de Governança, pelas quais a FUNCEF se destaca como uma instituição comprometida com a construção de um futuro financeiro sustentável e responsável.



3

A atuação da FUNCEF sobre os princípios do código Stewardship

Um dos pilares fundamentais do Código é a implementação e divulgação do programa de Stewardship. Nesse sentido, o Comitê ASGI, instituído em 2023, é responsável por executar e disseminar esse programa, estando diretamente ligado à Diretoria Executiva. Suas atividades são divulgadas na intranet e website da FUNCEF, além de serem apresentadas em relatórios periódicos. O acompanhamento de fatores ASG nos investimentos próprios e terceirizados é uma prática regulamentada, garantindo transparência e consistência nos processos de análise.

A gestão de conflitos de interesses também é uma prioridade. A FUNCEF estabelece mecanismos claros e criteriosos para administrar esses conflitos, conforme diretrizes estabelecidas nos manuais gerenciais e políticas correlatas. Avaliações e mitigação são realizadas regularmente, especialmente em investimentos mobiliários e imobiliários. Além disso, em potenciais conflitos em Fundos Imobiliários, as deliberações são submetidas a Assembleias Gerais Extraordinárias, evidenciando o compromisso com a transparência e a integridade.

A consideração de aspectos ASG nos processos de investimento e atividades de Stewardship é uma prática integral na FUNCEF. Esses aspectos são incorporados na análise de investimentos, promovendo práticas sustentáveis nas empresas investidas e contribuindo para ações sociais. O monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos é uma atividade normatizada, que inclui seleção e acompanhamento de conselheiros, avaliação de gestores de fundos e emissão de relatórios trimestrais de desempenho.

A FUNCEF demonstra ser ativa e diligente no exercício de seus direitos de voto. Os processos de votação são normatizados e transparentes, garantindo a participação em assembleias e eventos societários. Além disso, os registros desses eventos são divulgados regularmente aos participantes.

O estabelecimento de critérios de engajamento coletivo é outra prática adotada pela FUNCEF. Reuniões e conferências são realizadas para promover o debate entre os acionistas e aumentar o engajamento coletivo. A FUNCEF busca constantemente participar de iniciativas e workshops para promover melhores práticas de Stewardship, além de proporcionar total transparência em suas atividades. As informações são regularmente comunicadas aos stakeholders por meio de relatórios e sistemas da Fundação, garantindo a transparência e o acesso às informações relevantes.

As atividades conduzidas na FUNCEF seguem, rigorosamente, normas estabelecidas, sendo regidas por Diretrizes Executivas (DEX) definidas pela Diretoria Executiva, além de Manuais Gerenciais (MEG) elaborados em níveis de gerência.

Essas diretrizes e manuais passam por revisões regulares, sendo coordenados e publicados por uma área responsável pela gestão de todos os normativos da Fundação, e são submetidos à avaliação das instâncias competentes e das áreas relacionadas aos processos a que se destinam. Ademais, as áreas de risco operacional e auditoria interna da FUNCEF validam a aplicação dos normativos internos em todas as atividades executadas, conforme atribuição de cada área gestora. Agentes

externos como a auditoria independente, auditoria da patrocinadora CAIXA e o órgão fiscalizador, PREVIC, também se valem dessa normatização como orientadores dos trabalhos que desempenham.

Na gestão de investimentos destacam-se as normas:



DEX 021

Gestão de Investimentos Imobiliários - Ativos Reais



DEX 023

Seleção de Conselheiros - Companhias Investidas



DEX 056

Política de Alçadas e Competências



DEX 061

Política de Tratamento de Transações entre as Partes Relacionadas



DEX 034

Gestão do Controle de Investimentos

MEG 015 – Análise e Gestão de Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Corporativos

MEG 060 – Gestão de Hotéis

MEG 097 – Gestão e Acompanhamento de Fundos de Participação e Participações Societárias Relevantes

MEG 111 – Risco Reputacional

MEG 022 – Análise e Gestão de Investimentos em Renda Variável das Carteiras Referenciada e não Referenciada de Ações – Gestão Própria

MEG 062 – Controle de Ativos Imobiliários

MEG 102 – Análise de Investimentos sob a Ótica da Conformidade

MEG 114 – Desinvestimento de Imóveis

MEG 033 – Processo de Avaliação e Seleção de Gestão Terceirizada Exclusiva – Crédito Privado

MEG 069 – Gestão das Informações Privilegiadas – Companhias Abertas

MEG 103 – Processo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Gestão Terceirizada – Investimento no Exterior

MEG 124 – Gerenciamento de Conflito de Interesses

MEG 046 – Processo de Avaliação e Seleção de Gestão Terceirizada Exclusiva – Renda Fixa (Exceto Crédito Privado) e Renda Variável a Mercado

MEG 073 – Gestão de Shopping Center

MEG 106 – Investimento, Acompanhamento e Desinvestimento em FII e FICFII

4 Princípio 1: implementar e divulgar programa de Stewardship

A responsabilidade pela implementação e divulgação do Programa de Stewardship recai sobre o Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e Integridade (Comitê ASGI), que é composto por membros seniores na FUNCEF e vinculado diretamente à Diretoria Executiva. Este Comitê reporta periodicamente os planos de trabalho atualizados à Diretoria Executiva e realiza apresentações, tanto ao Comitê de Assessoramento ao Conselho Deliberativo, quanto ao próprio Conselho Deliberativo da FUNCEF. Além disso, as práticas colaborativas das equipes envolvidas, como evidenciadas nos relatórios gerenciais apresentados à Diretoria Executiva da Fundação, incluem as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Investimentos.

Além de divulgações na intranet da FUNCEF, os relatórios Stewardship ficam disponíveis no website da Fundação: <https://www.funcef.com.br/portal/menu-principal/transparencia/investimentos.htm>.

No âmbito da gestão de investimentos, instituiu-se o Acompanhamento de Fatores Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) para investimentos próprios e terceirizados em ativos mobiliários, imobiliários e participações societárias. Essa supervisão foi regulamentada pelos Manuais Gerenciais MEG 022, MEG 046 e MEG 103. As regras e métricas específicas da metodologia de análise orientam a aplicação consistente desse método em ambas as carteiras – própria e terceirizada – com transparência evidente nos relatórios trimestrais.

O compromisso contínuo com a excelência na gestão de investimentos responsáveis e nas boas práticas de governança é evidenciado pelo empenho em manter elevados padrões. Em 2023, as avaliações anuais, os processos de seleção de gestores terceirizados e a análise das empresas investidas na carteira própria foram atualizadas conforme critérios estabelecidos, reforçando o comprometimento em proteger os interesses dos participantes e promover boas práticas de governança corporativa.

5

Princípio 2: implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses

A FUNCEF implementa e divulga mecanismos de administração de conflito de interesses na gestão de todas as classes de ativos, seguindo as diretrizes da DEX 061 e DEX 056, e orientação do Manual Gerencial MEG 124, que estabelece padrões criteriosos, garantindo integridade e imparcialidade nas decisões.

Além disso, o MEG 111 – Manual Gerencial – Risco Reputacional, estabelece, dentre outras coisas, mecanismos de avaliação e mitigação para potenciais situações de conflitos de interesses. As avaliações ocorrem sobre as vertentes de risco de imagem e risco cadastral, abrangem os investimentos mobiliários e imobiliários realizados pela Fundação, tanto na origem, quanto no acompanhamento dos investimentos, além dos contratos administrativos. As pesquisas são realizadas com base em fontes públicas e por meio de uma plataforma digital terceirizada de gestão e análise de risco de imagem. A pessoa física ou jurídica, objeto da análise, é classificada sob a ótica do risco cadastral e de imagem numa escala de baixo risco, médio risco ou alto risco. Sempre que forem identificadas situações relacionadas a conflito de interesses, a classificação será alto risco de imagem.

Nos investimentos mobiliários, notadamente nos ativos de renda variável, esses critérios foram integralmente incorporados no processo de habilitação de novos ativos, na avaliação anual de gestores e no processo de seleção de gestores no exterior em 2023.

Nas transações da Carteira Imobiliária, a FUNCEF segue a DEX 021, alinhando-se não apenas às diretrizes internas, mas também ao Código de Conduta e Ética, e à Resolução CMN 4.994/2022.

As atividades de controle, incluindo conciliação e registro de alienações, são distintas das atividades de gestão, reforçando a transparência e segregação de funções.

Conforme o Art. 12 da Resolução CMN 4.994/2022, a FUNCEF avalia capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de prestadores de serviços e pessoas envolvidas no processo decisório, inclusive por meio de assessoramento.

Em potenciais conflitos em Fundos Imobiliários, as deliberações são submetidas a Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE), com análises da área gestora, área de risco e compliance, bem como área jurídica, destacando o comprometimento das áreas de investimentos.



6 Princípio 3: considerar aspectos ASG nos processos de investimento e atividades de Stewardship

As considerações ASG foram integralmente incorporadas aos processos de análise e decisão de investimento, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994/2022 e a Instrução PREVIC nº 35/2020, direcionando a atenção para os aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança nas operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A área de crédito adotou uma abordagem responsável e sustentável, integrando análises ASG em suas avaliações prévias às tomadas de decisões de investimento. Esse compromisso visa garantir uma postura ética e alinhada aos princípios de sustentabilidade.

No âmbito dos investimentos em renda variável, realizou-se uma avaliação anual de ASG para o ano de 2023, abrangendo 58 empresas conforme as diretrizes do MEG 022. Utilizando questionários ASG periodicamente atualizados, os dados foram obtidos por meio do envio às empresas e complementados, quando necessário, por informações públicas disponíveis nos sites de Relações com Investidores e órgãos reguladores. Na gestão terceirizada, os aspectos ASG são avaliados, tanto por meio de questionários de seleção, quanto de revalidação anual de gestores, seguindo as diretrizes do Código Stewardship da AMEC.

[illegible]

Imagem 1: Exemplo de questionário ASC enviado para as empresas.

Para os fundos imobiliários, as análises de investimento incorporam critérios ASG, evidenciando nos pareceres as atividades das gestoras alinhadas a práticas sustentáveis. Além disso, práticas ASG são consideradas em pareceres específicos para investimentos nesse setor, destacando os compromissos das gestoras, associações a instituições sustentáveis e exemplos de práticas adotadas.

Dentro das empresas investidas, a FUNCEF reforça seu compromisso com práticas sustentáveis. Critérios de governança corporativa e ambiental são observados, promovendo uma gestão eficiente e responsável. Diversas práticas sustentáveis são implementadas, incluindo gestão de resíduos, destinação correta de produtos, iniciativas de eficiência energética e certificação de energia renovável.

No âmbito social, os investimentos da FUNCEF contribuem para diversas ações, desde auxílio a famílias afetadas por desastres naturais até campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos e produtos de higiene. Ações voltadas para inclusão social, conscientização e prevenção, apoio a causas diversas e projetos como “Naninhas do Bem” são promovidos, demonstrando um compromisso abrangente com este aspecto.

No que tange à governança, a FUNCEF atua por meio de reuniões com investidores, assembleias gerais ordinárias e extraordinárias para deliberação de orçamentos e prestações de contas auditadas. As administradoras de ativos imobiliários são obrigadas à transparência nas prestações de contas, verificadas anualmente por empresas de auditoria independente. O regimento para a gestão dos ativos imobiliários segue normas estabelecidas em convenções de condomínio e contratos, incorporando dispositivos de responsabilidade, confidencialidade, lei anticorrupção e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, garantindo uma gestão transparente e eficiente.



7 Princípio 4: monitorar os emissores de valores mobiliários investidos

O Monitoramento dos investimentos se dá por meio de execução dos processos devidamente normatizados que contemplam, entre outras questões de governança, análises técnicas das matérias recepcionadas para deliberação e/ou conhecimento, elaboração de reportes periódicos dos ativos investidos, controle e registro das principais informações dos ativos, gestão da movimentação financeira e patrimonial de Empresas Diretas e Fundos de Investimento em Participações e análise de desempenho dos prestadores de serviços.

A FUNCEF realiza seleção, indicação, acompanhamento e avaliação de conselheiros, para representar a Fundação nos Conselhos de Administração e Fiscal das companhias nas quais detenha, direta ou indiretamente, Participação Societária Relevante.

Esse processo é regido pela DEX 023 – Seleção de Conselheiros, o qual é coordenado pelo Comitê de Indicação e Avaliação de Conselheiros (CIAC), vinculado diretamente ao Conselho Deliberativo.

As áreas de investimentos da FUNCEF realizam ações com engajamento contínuo nos ativos por ela investidos. A atenção nas Companhias investidas transcende o monitoramento e o cumprimento das obrigações regulamentadas e normatizadas no ativo, como orientações de voto e assembleias. São realizadas reuniões e conferência telefônicas nas companhias, bancos estruturadores, gestoras de recursos e outros participantes do mercado, além da contratação de assessores para deliberar assuntos específicos.

Destaca-se ainda, que a área de crédito possui metodologia própria de classificação de risco para a dívida privada, o que traz mais qualidade às análises e relatórios produzidos. Quanto aos Fundos terceirizados de crédito, a área gestora realiza uma avaliação dos gestores da carteira para a emissão de um relatório semestral com o ranking dos gestores mais bem avaliados, contendo o detalhamento das motivações para cada uma das classes de notas e a estratégia da área para a situação apresentada. Além disso, os gestores emitem de forma independente relatórios de acompanhamento periódicos onde apresentam os principais acontecimentos do Fundo.

No investimento de fundos imobiliários são elaborados relatórios trimestrais encaminhados à Diretoria Executiva sobre o desempenho dos terceirizados, a fim de verificar a aderência da gestão aos termos e condições estabelecidos nos Regulamentos dos Fundos e nos documentos das operações.

Entre outros critérios, os relatórios abordam: (i) tempestividade do Gestor/Administrador na disponibilização de documentos relacionados a eventos societários do Fundo; (ii) Aderência dos atos do Administrador/Gestor à estratégia do Fundo; e, (iii) Convocações para Assembleia Geral de Cotista (AGC) e/ou Consultas Formais.

Essa atividade está vinculada ao cumprimento da Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, dentro do que é pertinente, dado que os Fundos Imobiliários que compõem a Carteira da FUNCEF não são exclusivos.



Assim, as avaliações são realizadas considerando entre outros, a tempestividade e transparência na divulgação de informações legais do Fundo, relacionamento com a FUNCEF, cumprimento às obrigações estabelecidas no Regulamento do Fundo, cumprimento à legislação vigente.

Ademais, avalia-se o cumprimento dos dispostos no Capítulo VII – Divulgações de Informações, Seção I e II, Anexo Normativo III – Fundos de Investimento Imobiliário, da Resolução CVM nº 175/2022 e alterações posteriores.

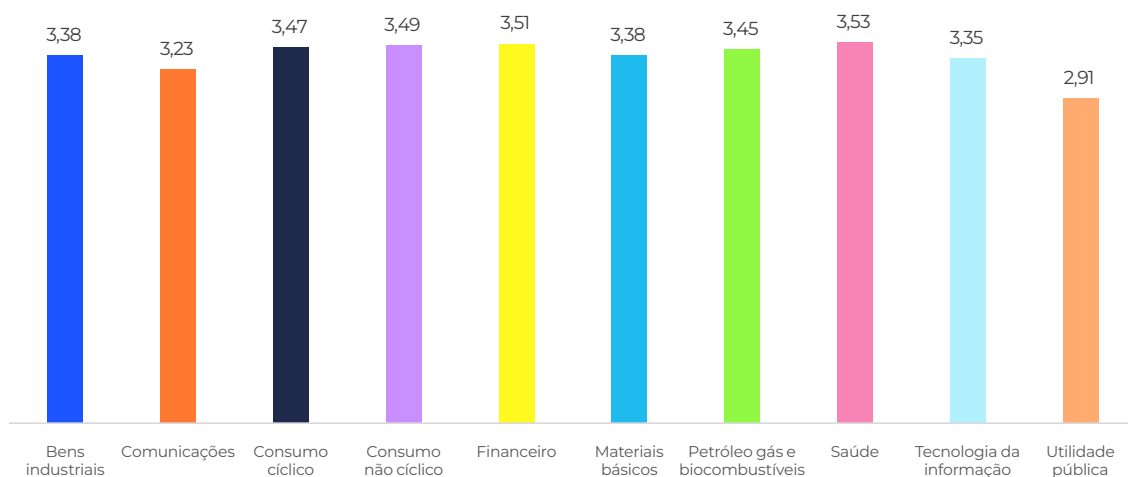


Gráfico 3: Exemplo de dashboard para monitoramento de empresas e nota ASG por setor.

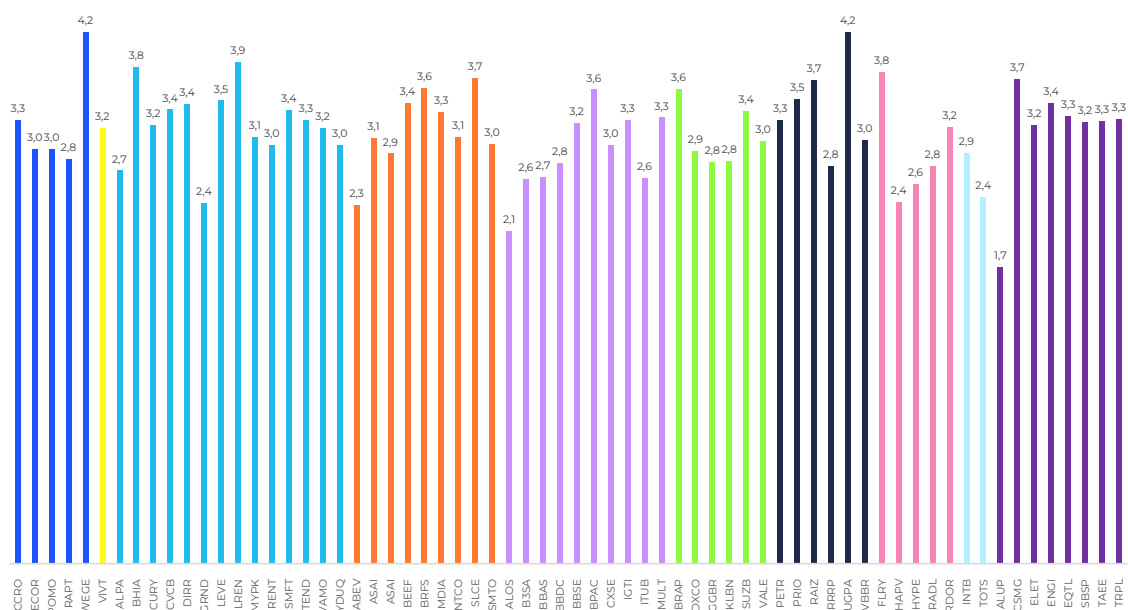


Gráfico 4: Exemplo de dashboard para monitoramento de empresas e nota ASG por empresa de cobertura.

8 Princípio 5: ser ativo e diligente no exercício dos seus direitos de voto

O processo de elaboração, aprovação e acompanhamento das orientações de voto permeia as instâncias deliberativas, de gestão e de controle da Fundação, do acordo com as atribuições de cada um destes agentes.

A Diretoria de Investimentos da FUNCEF participou de mais de 100 Assembleias em 2023. Os processos são normatizados e claros quanto às responsabilidades das áreas envolvidas quanto às decisões para manifestação de voto.

A área de participações societária deliberou 143 eventos societários e cada um passou pela análise dos aspectos de risco, conformidade e jurídico, bem como análise técnica da área gestora dos investimentos. O reporte dos eventos realizados é feito mensalmente à Diretoria Executiva e a PREVIC, com o devido detalhamento do tipo de evento, do ativo em questão, data de realização, alçada competente para deliberação, escopo, manifestação e disponibilidade de ata. A gerência de ativos imobiliários participou de todos os Eventos Societários e de Cotistas convocados em 2023 dos ativos da sua carteira, garantido o pleno direito de seus votos, totalizando 96 eventos societários.

Os Eventos Societários e de Cotistas Deliberativos resultam em posicionamento de voto da FUNCEF, enquanto proprietário ou coproprietário de imóvel ou cotista de FII, com vistas ao exercício dos direitos previstos em Convenção de Condomínio, em Regimento Interno ou no regulamento dos FII.

Ademais, anualmente a FUNCEF divulga aos participantes, no ambiente restrito do Autoatendimento, os registros de eventos societários do exercício anterior formalizados via assembleias.

Participação em Assembleias 2023

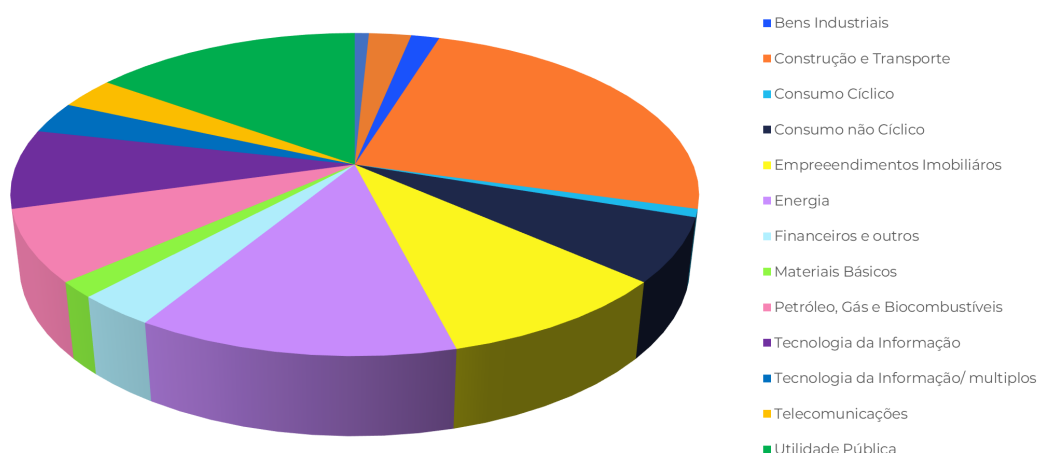


Gráfico 5: Participação da FUNCEF em assembleias, por setor.

9 Princípio 6: definir critérios de engajamento coletivo

As áreas realizam reuniões e conferências telefônicas com empresas, bancos estruturadores, gestoras de recursos e outros participantes do mercado, visando engajar e tornar a tomada de decisão mais assertiva, promovendo o debate entre os acionistas e aumentando o engajamento coletivo entre todos os envolvidos.

A gestão de investimentos da FUNCEF adota as melhores práticas de gestão e governança, priorizando a transparência e o atendimento aos órgãos reguladores. Como exemplo, podemos citar a adoção da metodologia proprietária de avaliação dos aspectos ASG das empresas investidas e, também, do modelo de gestão por fundos de investimentos, no qual o regulamento e a carteira de investimento são informações públicas, tendo a supervisão da CVM e da ANBIMA. Com essas iniciativas, há consistência para que outras entidades do segmento das EFPC do Brasil possam tomar o modelo da FUNCEF como exemplo.

A FUNCEF busca participar de iniciativas e workshops com outros fundos de pensão, agentes de mercado e organizações afins para conhecer e promover melhores práticas de Stewardship.

O engajamento também acontece em trocas de informações realizadas para alinhamento de governança e gestão junto aos demais investidores institucionais, cotistas ou acionistas dos investimentos sob gestão da área.

Adicionalmente, foi disponibilizada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em vigor no âmbito da FUNCEF, aos prestadores de serviços e às administradoras dos ativos imobiliários para fins de conhecimento, visando o engajamento coletivo. Os gestores de fundos exclusivos da FUNCEF assinam declarações de idoneidade, compromisso anticorrupção e não emprego de menores, além de assinarem Termo de Compromisso, nas diretrizes do MEG 038 - Política de Consequências para Gestão de Fundos de Investimentos.



10 Princípio 7: dar transparência às suas atividades de Stewardship

A FUNCEF mantém total transparência em suas atividades, comunicando regularmente a situação dos ativos investidos por meio de informações em relatórios ou sistemas da Fundação.

Todas as áreas de investimentos emitem regularmente para órgãos internos e externos relatórios de acompanhamentos de gestão, onde constam, inclusive, informações relativas aos aspectos ASC, tanto por parte da gestão própria quanto por parte da gestão terceirizada, com a devida transparência sobre os eventos societários realizados no exercício anterior e formalizados via assembleias.

Além disso, o website da FUNCEF, disponibiliza todas as informações relevantes para os seus stakeholders, incluindo os relatórios stewardship por meio dos acessos ao Portal da Transparência e de Comunicação.

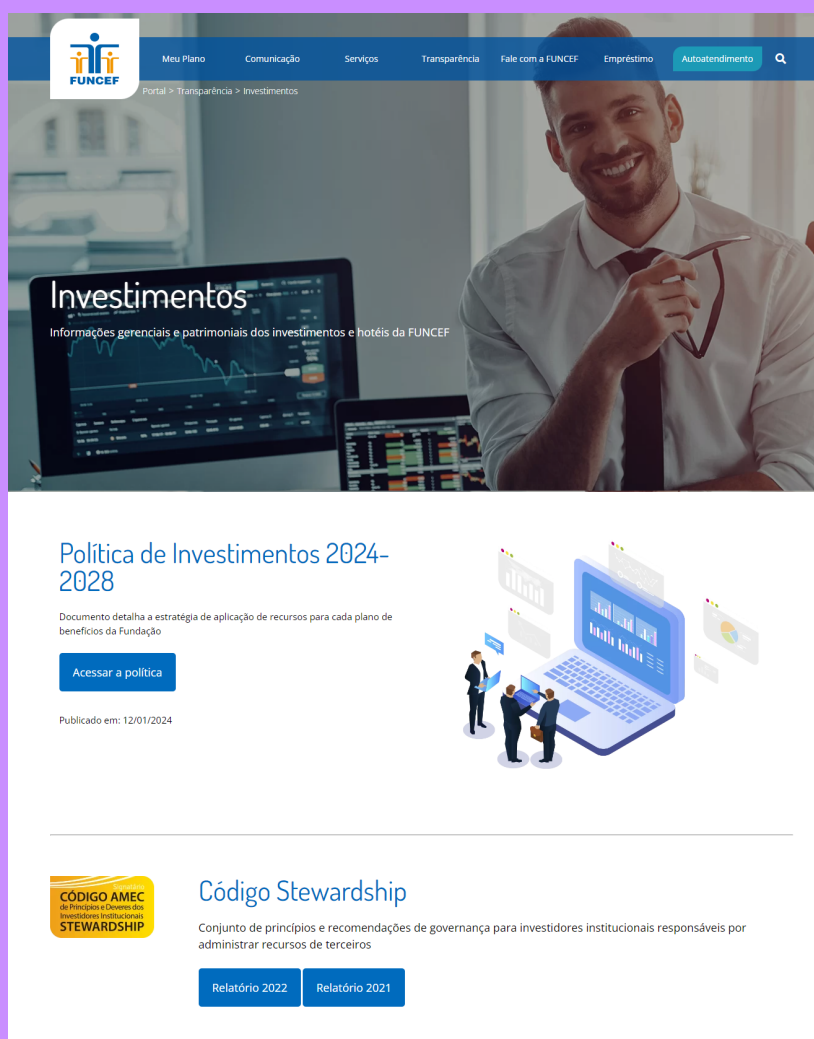


Imagem 2: Página da FUNCEF com acesso ao canal do Portal da Transparência e de Comunicação.

Composição do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e Integridade – ASGI

Titulares

Bárbara Canongia de Faria: Coordenadora do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social, de Governança e Integridade, com 15 anos de experiência em contabilidade de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. MBA em Gestão Financeira e cursando pós-graduação em Gestão e Governança Corporativa direcionada às Práticas ESG.

Gisele Maravieski de Castro: Coordenadora de Renda Fixa e Operações Financeiras, com experiência de mais de 17 anos no mercado financeiro. MBA em Administração Financeira e Mercado de Capitais pela FGV. Certificação CGA e CGE pela ANBIMA.

Maurício Irajá Almeida de Macedo Couto: Coordenador da Coordenação de Controles Internos e Conformidade, aposentado da Caixa Econômica Federal, com 24 anos de experiência em Gestão. Formação em Gestão Estratégica das Organizações e MBA em Desenvolvimento Sustentável.

Patrícia de Carvalho Lustosa: Consultora na Diretoria de Benefícios, experiência em gestão de pessoas, projetos e planejamento estratégico. Membro de diversos Comitês internos corporativos, tais como, RSA, Eventos, Qualidade de Vida e Bem-Estar. MBA Executivo em Planejamento Estratégico e Gestão Empresarial, Especialização em Gestão de Pessoas e Certificação HCMBOK - Gestão de Mudanças.

Suplentes

Dionísio Reis Siqueira: Gerente de Relacionamento e Atendimento com Participantes, 20 anos de experiência na Caixa Econômica Federal, coordenou a executiva dos empregados Caixa. Experiência política no debate de saúde, previdência e em relações sociais, gênero, raça, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Pós-graduação em Gestão Financeira e de Pessoal. Certificado ANBIMA CPA20. Certificado pelo DIEESE como dirigente político e em Economia e Trabalho. Estuda licenciatura em ciências sociais.

Geórgia Jéssika Moura Chaves: Consultora Especial da Presidência. Advogada, com mais de 15 anos de experiência em consultoria jurídica nas áreas de investimentos societários, imobiliários e governança da FUNCEF. Presidente da Associação dos Advogados da FUNCEF por 6 anos. Pós-graduação em Direito Tributário; Pós-graduação em Direito Imobiliário; LLM em Direito Corporativo e Governança Empresarial; e cursando LLM em Direito Societário e Mercado de Capitais. Certificação CPA 20 pela ANBIMA.

Landu Ângelo de Vasconcelos e Silva: Economista, MBA em Finanças com mais de 13 anos de experiência em investimentos institucionais. Certificação CEA ANBIMA. Analista Sênior de investimentos na Coordenação de Risco Operacional e Conformidade de Investimentos.

Reinaldo Ferreira S. Custódio: Gerente de Renda Fixa e Operações Financeiras, com 16 anos de experiência no mercado financeiro. Economista, MBA em Finanças e Mestrado em Economia e Previdência. Certificação CPA 20 pela ANBIMA.





www.funcef.com.br
0800 706 9000
SCN Quadra 2 Bloco A
Ed. Corporate Financial Center - 13º andar
Brasília/DF

